Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 29/76

Súmula: Dispõe sobre autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA, Estado do Paraná - APROVA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercicio, um Crédito Adicional Especial, até o limite de Cr$ 19.000,00 (dezenove mil cruzeiros) destinado a atender às despesas com a aquisição de uniforme para os músicos componentes da Banda Musical MAESTRO JOÃO MARIANO.

ART; 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo, deverão ser canceladas , parcialmente , em igual importância, as seguintes dotações do Orçamento Vigente :-

ÓRGÃO - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - DIVISÃO DE URBANISMO
FUNÇÃO:-. HABITAÇÂO E URBANISMO
PROGRAMA: URBANISMO
SUB-PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATIVIDADE -MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Dotação: 0601.10580212.14
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.2.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo
4- Material Elétrico e de Iluminação.....Cr$ 12.000,00

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENTARIA - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
FUNÇÃO -. HABITAÇÂO E URBANISMO
PROGRAMA:- SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA
SUB-PROGRAMA: ILUMINAÇÂO PUBLICA
PROJETO.: EXTENSÃO DA RÊDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Dotação: 0602.10603271.06
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.3.0.0 - Trasnferências De Capital
4.3.3.0 - Auxilios para Obras Públicas
1- Ampliação da Rêde de Iluminação Pública.....Cr$ 1.500,00
ÓRGÃO - DEPARTEMANETO.DE SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENTÀRIA : DIVISÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
FUNÇão -. HABITAÇÂO E URBANISMO
PROGRAMA: SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
SUB- PROGRAMA: PARQUES E JARDINS
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS
Dotação: 0602.10603282.17
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despsas De C usteio
3.1.1.0 - Pessoal

Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

3.1.1.1 - Pessoal Civil

0.1 - Vencimentos e Salário Fixos

1- Salarios do Pessoal Regido pela CLT.....Cr$ 5.500,00

Art. 3º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Lapa, em 03 de Dezembro de 1976

Cacilda Kuss Marins
Presid ente

Dr. Nelson Accioly Calderaro
1º Secretári o.

Registrado
Livro 4. fls. 8304

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 26/76

Sumula:- Dispõe sobre autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercicio, um Crédito Adicional Especial, até o limite de Cr$ 19.000,00 (Dezenove mil Cruzeiros) destinado a atender ás despesas com a aquisição de uniforme para os músicos componentes da Banda Musical Maestro João Mariano.

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo, deverão ser canceladas, parcialmente, em igual importancia, as seguintes dotações do Orçamento Vigente:-

ORGÃO:- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENTARIA:- DIVISÃO DE URBANISMO
FUNÇÃO:- HABITAÇÃO E URBANISMO
PROGRAMA:- URBANISMO
SUB-PROGRAMA:- ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATIVIDADE:- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Dotação:- 0601.10580212.14
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo
4 - Material Elétrico e de Iluminação Cr$ 12.000,00

ORGÃO:- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENTARIA:- DIVISÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
FUNÇÃO:- HABITAÇÃO E URBANISMO
PROGRAMA:- SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
SUB-PROGRAMA:- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
PROJETO:- EXTENSÃO DA RÊDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Dotação:- 0602.10603271.06
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.3.0.0 - Transferências de Capital
4.3.3.0 - Auxilios para Obras Públicas
1- Ampliação da Rêde de Iluminação Pública ... Cr$ 1.500,00

Ap. 07/12/76 - a.s.f. int- admi

ORGÃO:- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENTARIA:- DIVISÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
FUNÇÃO:- HABITAÇÃO E URBANISMO
PROGRAMA:- SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
SUB-PROGRAMA:- PARQUES E JARDINS
ATIVIDADE:- MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS
Dotação:- 0602.10603282.17
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
0.1 - Vencimentos e Salários Fixos
1- Salarios do Pessoal Regido Pela CLT..... Cr$ 5.500,00

Art. 3º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal da Lapa, em 03 de Dezembro de 1976

JOSÉ RIBAS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 26/76

Senhora Presidente:

Incluso, tenho a grata satisfação de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e de seus Dignos Pares o projeto de lei que autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial de Cr$ 19.000,00 (dezenove mil / cruzeiros), para atendimento de despesa que especifica.

No orçamento para o exercicio financeiro não foi prevista dotação para atender ao pagamento das despesas de aquisição de uniforme, aos músicos componentes da Banda Musical "Maéstro João Mariano". Os recursos liberados pelo Ministério da Educação e Cultura destinados à sua organização foram aplicados, com exclusividade, na aquisição do instrumental.

Assim a despesa em tela deverá correr à conta do respectivo crédito especial, por se tratar de despesa não constante da Lei Orçamentária para 1976.

No ensejo reafirmo a Vossa Excelência os meus protestos de apreço e distinguida consideração.

JOSÉ RIBAS
Prefeito Municipal

Comissão de Legislação e Justiça

O presente Projeto de Lei, visa Modificar as formalidades legais.

O pinacm.. pela sua aprovação.

Sala Sessões, 07/12/76

Rel.

Parecer da Comissão de Orçamentos e Tomada de Contas.

Somos favoráveis, a aprovação do PROJETO PETRO.

É o parecer.

Sala das Sessões —

07-12-76.

Dr. Darci Fonseca
João Coelho Carneiro